



MONTES CLAROS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

QUARTA-FEIRA, 04 DE JUNHO DE 2014 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | MONTES CLAROS-MG - ANO 2 - Nº 207

CADERNO 1 - DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

Administração direta.....	1
Administração indireta.....	1
Câmara Municipal	1

PREFEITURA DE MONTES CLAROS – MG

EXTRATO Nº 077/2014 – TERMO DE PERMISSÃO.

A Comissão Permanente de Licitações e Julgamentos deste Município, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, torna público os Termos de Permissões abaixo identificados:

Termo de Permissão nº 035413-01 – Processo nº 0354/2013 – Concorrência Pública 0004/2013 – O objeto do presente termo de adesão é a delegação da permissão do serviço de transporte de passageiros por táxi no Município, de Montes Claros (MG). Permissão: CLAUDIONOR SOUZA SANTOS. Vigência: pelo prazo improrrogável de 20 (vinte) anos, contados a partir do dia 26 de maio de 2014.

Termo de Permissão nº 035413-02 – Processo nº 0354/2013 – Concorrência Pública 0004/2013 – O objeto do presente termo de adesão é a delegação da permissão do serviço de transporte de passageiros por táxi no Município, de Montes Claros (MG). Permissão: NARCISO GONÇALVES DA MATA. Vigência: pelo prazo improrrogável de 20 (vinte) anos, contados a partir do dia 26 de maio de 2014.

Termo de Permissão nº 035413-03 – Processo nº 0354/2013 – Concorrência Pública 0004/2013 – O objeto do presente termo de adesão é a delegação da permissão do serviço de transporte de passageiros por táxi no Município, de Montes Claros (MG). Permissão: JONAS DURAES TEIXEIRA. Vigência: pelo prazo improrrogável de 20 (vinte) anos, contados a partir do dia 26 de maio de 2014.

Termo de Permissão nº 035413-04 – Processo nº 0354/2013 – Concorrência Pública 0004/2013 – O objeto do presente termo de adesão é a delegação da permissão do serviço de transporte de passageiros por táxi no Município, de Montes Claros (MG). Permissão: ISAIAS DIAS DA SILVA. Vigência: pelo prazo improrrogável de 20 (vinte) anos, contados a partir do dia 26 de maio de 2014.

Termo de Permissão nº 035413-05 – Processo nº 0354/2013 – Concorrência Pública 0004/2013 – O objeto do presente termo de adesão é a delegação da permissão do serviço de transporte de passageiros por táxi no Município, de Montes Claros (MG). Permissão: JOSÉ CARLOS SANTOS DE SOUSA. Vigência: pelo

prazo improrrogável de 20 (vinte) anos, contados a partir do dia 27 de maio de 2014.

Termo de Permissão nº 035413-06 – Processo nº 0354/2013 – Concorrência Pública 0004/2013 – O objeto do presente termo de adesão é a delegação da permissão do serviço de transporte de passageiros por táxi no Município, de Montes Claros (MG). Permissão: ELIEZER PEREIRA DE OLIVEIRA. Vigência: pelo prazo improrrogável de 20 (vinte) anos, contados a partir do dia 27 de maio de 2014.

Termo de Permissão nº 035413-07 – Processo nº 0354/2013 – Concorrência Pública 0004/2013 – O objeto do presente termo de adesão é a delegação da permissão do serviço de transporte de passageiros por táxi no Município, de Montes Claros (MG). Permissão: SILVESTRE SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA. Vigência: pelo prazo improrrogável de 20 (vinte) anos, contados a partir do dia 27 de maio de 2014.

Termo de Permissão nº 035413-08 – Processo nº 0354/2013 – Concorrência Pública 0004/2013 – O objeto do presente termo de adesão é a delegação da permissão do serviço de transporte de passageiros por táxi no Município, de Montes Claros (MG). Permissão: JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA MEDEIROS FILHO. Vigência: pelo prazo improrrogável de 20 (vinte) anos, contados a partir do dia 27 de maio de 2014.

Termo de Permissão nº 035413-09 – Processo nº 0354/2013 – Concorrência Pública 0004/2013 – O objeto do presente termo de adesão é a delegação da permissão do serviço de transporte de passageiros por táxi no Município, de Montes Claros (MG). Permissão: DIEGO VINICIUS VERSIANI MOTA. Vigência: pelo prazo improrrogável de 20 (vinte) anos, contados a partir do dia 27 de maio de 2014.

Termo de Permissão nº 035413-10 – Processo nº 0354/2013 – Concorrência Pública 0004/2013 – O objeto do presente termo de adesão é a delegação da permissão do serviço de transporte de passageiros por táxi no Município, de Montes Claros (MG). Permissão: DELIO BATISTA MENDES. Vigência: pelo prazo improrrogável de 20 (vinte) anos, contados a partir do dia 27 de maio de 2014.

Termo de Permissão nº 035413-11 – Processo nº 0354/2013 – Concorrência Pública 0004/2013 – O objeto do presente termo de adesão é a delegação da permissão do serviço de transporte de passageiros por táxi no Município, de Montes Claros (MG). Permissão: CARLOS ANTÔNIO DA SILVA. Vigência: pelo prazo improrrogável de 20 (vinte) anos, contados a partir do dia 28 de maio de 2014.

Termo de Permissão nº 035413-12 – Processo nº 0354/2013 – Concorrência Pública 0004/2013 – O objeto do presente termo de adesão é a delegação da permissão do serviço de transporte de passageiros por táxi no Município, de Montes Claros (MG). Permissão: ANTÔNIO CARLOS DE CASTRO CAMINHA. Vigência: pelo prazo improrrogável de 20 (vinte) anos, contados a partir do dia 28 de maio de 2014.

Termo de Permissão nº 035413-13 – Processo nº 0354/2013 – Concorrência Pública 0004/2013 – O objeto do presente termo de adesão é a delegação da permissão do serviço de transporte de passageiros por táxi no Município, de Montes Claros (MG). Permissão: ALDAIR ALVES FERREIRA. Vigência: pelo prazo improrrogável de 20 (vinte) anos, contados a partir do dia 29 de maio de 2014.

Termo de Permissão nº 035413-13 – Processo nº 0354/2013 – Concorrência Pública 0004/2013 – O objeto do presente termo de adesão é a delegação da permissão do serviço de transporte de passageiros por táxi no Município, de Montes Claros (MG). Permissão: LIBÉRIO JOSÉ DE FARIA. Vigência: pelo prazo improrrogável de 20 (vinte) anos, contados a partir do dia 29 de maio de 2014.

Montes Claros (MG), 03 de junho de 2014.

Nilma Silva Antunes
Comissão Permanente de Licitações e Julgamento

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA PARA ELEIÇÃO DE NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - BIÊNIO 2014/2016.

O Conselho Municipal de Educação de Montes Claros, órgão autônomo, de natureza colegiada, instituído pela Lei Municipal nº 3.809/2007, neste ato representado pela sua Presidente, Srª Márcia Almeida Guimarães, CONVOCA, através do presente edital, toda a comunidade escolar para a Assembleia, **que será realizada no dia 09 de junho do ano corrente, às 14h00 no auditório do Campus São Norberto/Funorte, localizado na Rua Coronel Joaquim Costa, nº 491 – Centro – Montes Claros (MG)**, para a eleição dos novos membros deste Conselho para o mandato biênio 2014/2016.

Informações adicionais:

- Em consonância com o disposto no art. 6º, da Lei Municipal nº 3.809/2007, o processo eletivo a realizar-se na data supracitada destina-se à escolha dos representantes dos seguintes segmentos:
 - 2 (dois) representantes de estudantes, emancipados ou maiores de idade, da Rede Pública Municipal de Ensino de Montes Claros;
 - 2 (dois) representantes de pais de estudantes das unidades de ensino da Rede Pública Municipal de Ensino, sendo pelo menos 1 (um) da zona rural;
 - 2 (dois) representantes dos professores das unidades de ensino da Rede Pública Municipal de Ensino, sendo pelo menos 1 (um) da zona rural;
 - 1 (um) representante dos servidores técnicos administrativos das unidades de ensino da Rede Pública Municipal de Ensino;
 - 1 (um) representante dos servidores técnicos pedagógicos em educação das unidades de ensino da Rede Pública Municipal;
 - 2 (dois) representantes dos diretores das unidades de ensino da Rede Pública Municipal;
- Estão impedidos de integrar o Conselho Municipal de Educação – CME, por força do § 3º, do art. 6º da legislação supracitada, aquele que se enquadrar em qualquer uma das condições abaixo discriminadas:
 - conjugue e parentes consanguíneos ou afins, até 3º (terceiro) grau, do Prefeito Municipal e do Vice-Prefeito, e dos Secretários Municipais;
 - tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou controle interno dos recursos do FUNDEB, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até 3º (terceiro) grau, desses profissionais;
 - estudantes que não sejam emancipados; na hipótese da inexistência de estudantes emancipados, representação estudantil poderá acompanhar as reuniões do Conselho com direito a voz.
 - pais de alunos que: a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito do Poder Executivo Municipal; b) prestem serviços terceirizados ao Poder Executivo Municipal.

Montes Claros (MG), 30 de maio de 2014.

Márcia Almeida Guimarães
Presidente do Conselho Municipal de Educação

PREFEITURA DE MONTES CLAROS SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EDITAL Nº 005/2014 DIVULGAÇÃO DE RESULTADO - 2ª ETAPA – 2ª CHAMADA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Segundo Tempo

A Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão atendendo à demanda da Secretaria Municipal Adjunta de Esporte e Juventude, torna pública, o resultado final da 2ª Etapa da 2ª Chamada de candidatos convocados à entrevistas ocorrida aos 30/05/2014 referente ao EDITAL Nº 005/2014:

Classificação - Nome	Pontuação
1º - Rospyerre Ailton Lima Oliveira	- 33
2º - Alessandro Vieira dos Passos	- 33
3º - Iara Cost a Machado	- 27
4º - Luiz Patrick Mendes Assunção	- 26
5º - Rodrigo Giovany da Silva Lima	- 25
6º - Emily Christie Flávio Rodrigues	- 24

Montes Claros/MG, 03 de junho de 2014.

Halley Fernando Castro de Oliveira
Secretário Municipal Interino de Planejamento e Gestão

MCTrans

EMPRESA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E EDUCAÇÃO EM TRÂNSITO E TRANSPORTES DE MONTES CLAROS - MCTRANS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/14 - Processo Nº 040/14

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO para atendimento às necessidades da empresa na execução de suas atividades de fiscalização e operação de trânsito.

Dia da Licitação: 18/06/2014 - **Horário:** 09:00 horas

Local: Sala de reuniões da MCTrans, na Praça Presidente Tancredo Neves, sem número, Terminal Rodoviário, Bairro Canelas, Montes Claros, MG. O Edital estará disponível na Diretoria Administrativa e Financeira ou nos sites www.montesclaros.mg.gov.br e www.mctransonline.com.br.

Montes Claros, 03 de junho de 2014.

Mara Viviane Abreu Gomes
Pregoeira Oficial

Câmara Municipal

ANTONIO SILVEIRA DE SÁ

Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

- EXTRATO DE CONTRATO -

Processo nº031/2014 – Pregão Presencial nº 09/2014 – Objeto: Contratação de empresa para elaboração de projeto acústico adequado ao auditório da Nova Sede da CMMOC. Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS X DGC ÁUDIO E VÍDEO LTDA-ME. Valor do contrato: R\$ 14.940,00 (quatorze mil, novecentos e quarenta reais). Prazo de vigência: até 31/12/2014 até 31/12/2014 Dotação orçamentária: 010101.122.0001.2007.3339039000000.

- EXTRATOS DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO -

Processo nº074/2013 – Pregão Presencial nº14/2013 – Objeto: Contratação de empresa prestação de serviço de conectividade IP dedicado à rede mundial internet. Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS X ÚNICA TECNOLOGIA LTDA. Valor do contrato: R\$ 54.600,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos reais). Prazo de vigência: de 21/05/2014 a 20/05/2015 – Dotação orçamentária: 010101.122.0001.2007.3339039000000.

Processo nº048/2013 – Dispensa nº01/2013 – Objeto: Contratação de serviços de postagem de correspondências para atender a Administração e os gabinetes dos vereadores da CMMOC. Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS X EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. Valor estimado do contrato: R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais). Prazo de vigência: de 10/05/2014 a 09/05/2015 – Dotação orçamentária: 010101.031.0001.2003.339039000000.



MONTES CLAROS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

PREFEITURA DE MONTES CLAROS-MG

PREFEITO MUNICIPAL
RUY ADRIANO BORGES MUNIZ

VICE-PREFEITO
JOSÉ VICENTE MEDEIROS

PROCURADORA GERAL
MARILDA MARLEI BARBOSA OLIVEIRA
3229-3031

CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO
GERALDO EDSON SOUZA GUERRA
3229-3264

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO
MÁRCIO PIRES ANTUNES
3229-3037

EDITORIAÇÃO GRÁFICA
EDSON GOUVEIA
3229-3036

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE MONTES CLAROS-MG

Av. Cúlia Mangabeira, 211 – Centro
Telefones: (38) 3229-3037 – 3229-3036
Montes Claros-MG – CEP 39.401-002
www.montesclaros.mg.gov.br/diariooficial

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/09/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.